



CGJ

**CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS**

Divisão de Juízes/REMIP

DIÁRIO OFICIAL DO PODER JUDICIÁRIO
Publicado em Maceió 25 de agosto de
2020
Folha(s):55


Izadora da Costa S. Pontes Viana

PORTARIA Nº 887, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Designa magistrado para responder
pela 17ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

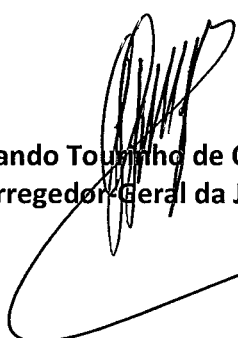
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o magistrado Sandro Augusto dos Santos, designado para responder pela 17ª Vara Criminal da Capital, estará de férias no período de 1º a 20/09/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **CARLOS ALEY SANTOS DE MELO**, titular do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 17ª Vara Criminal da Capital, em razão das férias do Juiz designado Sandro Augusto dos Santos, **no período de 1º a 20/09/2020**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor Geral da Justiça